

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 099/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa FRANKLIN MARCELO OLIVEIRA CORDEIRO, inscrito no CNPJ: 28.115.662/0001-26. – OBJETO: Prestação de Serviço de Borracharia para Atender as Necessidades do Município. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 14/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 14/02/2022 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 100/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sr. GIVALDO CHAVES DUARTE, inscrito no CPF: 752.726.285-00. – OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade – Secretaria de Saúde. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 11/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 11/02/2022 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 105/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87. – OBJETO: Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química do Paciente Gean Gonçalves Pereira do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência dia 11/02/2022 até 11/11/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 11/02/2022 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 099/2022, Dispensa de Licitação nº 059/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica FRANKLIN MARCELO OLIVEIRA CORDEIRO, inscrito no CNPJ: 28.115.662/0001-26, visando a Prestação de Serviço de Borracharia para Atender as Necessidades do Município, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 14 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 100/2022, Dispensa de Licitação nº 060/2022, referente à contratação direta da pessoa física GIVALDO CHAVES DUARTE, inscrito no CPF: 752.726.285-00, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade – Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 11 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 105/2022, Dispensa de Licitação nº 064/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87, visando a Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química do Paciente Gean Gonçalves Pereira do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 11 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>